

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 058 de 28 de Março de 2024

DATA: 28/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

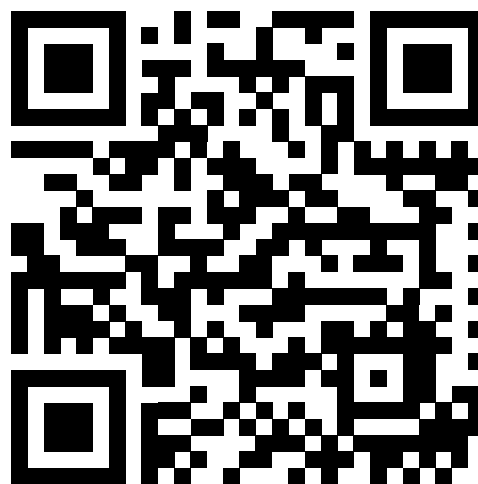
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 28/03/2024 15:07:58

IP com n°: 192.168.6.105

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1779

SUMÁRIO

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 098/2024 - EXONERAÇÃO DE CARGO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 092802.2020-01/2024 - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL.

PORTARIA

PORTARIA: 035/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.

EXTRATO

ADITIVO AO CONTRATO: 052/2023 - ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 052/2023.

ADITIVO AO CONTRATO: 052/2023 - ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 052/2023.

ADITIVO AO CONTRATO: 056/2023 - ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 056/2023.

ADITIVO AO CONTRATO: 150/2023 - ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 150/2023.

ADITIVO AO CONTRATO: 166/2023 - ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 166/2023.

ADITIVO AO CONTRATO: 186/2023 - ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 186/2023.

ADITIVO AO CONTRATO: 194/2023 - ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 194/2023.

ADITIVO AO CONTRATO: 199/2023 - ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 199/2023.

ADITIVO AO CONTRATO: 214/2023 - ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 214/2023.

ADITIVO AO CONTRATO: 258/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 258/2023.

ADITIVO AO CONTRATO: 286/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 286/2023.

PORTARIA

DIÁRIA DE VIAGEM: 097/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 098/2024**PORTARIA ASSESP Nº 098/2024, URUOCA/CE 28 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/20 22, de 31 de outubro de 2022 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, com simbologia SUBSÍDIO, vinculada diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 de março de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
092802.2020-01/2024****EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 092802.2020-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 092802.2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0123.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SER. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE:1600000000 – TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, COMPOSTA POR SOFTWARE DE GESTÃO DA SAUDE INTEGRADO AO PRONTUARIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO -PEC ESUS-AB, APLICATIVO MOBILE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), E APLICATIVO DE CONTROLE SOCIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA TODAS AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URUOCA -CE. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 28 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATADA: PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PUBLICA EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ROBERTO FROTA CAVALCANTE.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 115.920,00 (CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

URUOCA-CE, 28 DE MARÇO DE 2024

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
CPF nº. ***.148.623 -**
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 035/2024**PORTARIA Nº 035/2024 SEDUC URUOCA -CE, 27 DE MARÇO DE 2024**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 28/03/2024 15:07:58 - IP com nº: 192.168.6.105
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1779



Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	207 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	FÉRIAS
ANTONIO RUBENS DOURADO ALVES	221 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	221 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	221 HORAS
DEIVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	221 HORAS
DIONE CLESS CUNHA GALENO	221 HORAS
DONATO TEIXEIRA CRUZ	221 HORAS
ELIAS MANUEL SALES DE CARVALHO	207 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	221 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM DE ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	221 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	221 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	207 HORAS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	207 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	207 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	221 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	221 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	221 HORAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSÉ MARIA DE SALES FONTENELE	221 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	207 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	207 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	221 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	207 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	207 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	221 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
THIAGO DE SOUSA PONTE	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 28/03/2024 15:07:58 - IP com n°: 192.168.6.105
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1779



REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 052/2023

ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 052/2023 – SEDUC

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 052/2023 DA SERVIDORA ANDRESSA NAGILA ALVES SOUSA, PELO EDITAL N°. 010/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável d e serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N ° 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 c/c com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras de vínculo por meio de contratação temporária, têm direito à licença- maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

CONSIDERANDO que a contrata está gestante, nesta data com 25 semanas e 6 dias, e com previsão do parto para julho do ano em curso;

CONSIDERANDO que a contratada pode dar entrada a licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com fulcro no artigo 191, §1º da Lei Municipal n° 217/98 de 05 de março de 1998.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, N° 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 29 de Março de 2024, o contrato da Servidora Pública Temporária ANDRESSA NAGILA ALVES SOUSA, portadora do RG n°: 2015193408-2 e inscrita no CPF sob n°: 089.447.723-47, com início na data 29 de março de 2024 e término na data 30 de janeiro de 2025.

Uruoca, 27 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 052/2023

ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 052/2023 – SEDUC

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 052/2023 DA SERVIDORA CAMILA MARTINS DE ARAUJO, PELO EDITAL N°. 010/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável d e serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N ° 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 c/c com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras de vínculo por meio de contratação temporária, têm direito à licença- maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

CONSIDERANDO que a contrata está gestante, nesta data com 34 semanas, e com previsão do parto para maio do ano em curso;

CONSIDERANDO que a contratada pode dar entrada a licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com fulcro no artigo 191, §1º da Lei Municipal n° 217/98 de 05 de março de 1998.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, N° 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 29 de Março de 2024, o contrato da Servidora Pública Temporária CAMILA MARTINS DE ARAUJO, portadora do RG n°: 2007682486-6 e inscrita no CPF sob n°: 060.230.123-88, com início na data 29 de março de 2024 e término na data 29 de novembro de 2024.

Uruoca, 27 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 28/03/2024 15:07:58 - IP com n°: 192.168.6.105
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1779



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 056/2023**ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 056/2023 – SEDUC**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 056/2023 DA SERVIDORA CLEIDIANE FERREIRA GOMES, PELO EDITAL N°. 015/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável d e serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N ° 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 c/c com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras de vínculo por meio de contratação temporária, têm direito à licença- maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

CONSIDERANDO que a contratada pode dar entrada a licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com fulcro no artigo 191, §1º da Lei Municipal nº 217/98 de 05 de março de 1998;

CONSIDERANDO que a contratada está de licença, nesta data com 170 dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, N° 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 29 de Março de 2024, o contrato da Servidora Pública CLEIDIANE FERREIRA GOMES, portadora do RG nº: 2007707941-2 e inscrita no CPF sob nº: 607.702.783-96, com início na data 29 de março de 2024 e término na data 28 de junho de 2024.

Uruoca, 27 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 150/2023**ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 150/2023 – SEDUC**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 150/2023 DA SERVIDORA FRANCISCA VANDIMARA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, PELO EDITAL N°. 010/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável d e serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N ° 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 c/c com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras de vínculo por meio de contratação temporária, têm direito à licença- maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

CONSIDERANDO que a contrata está gestante, nesta data com 18 semanas, e com previsão do parto para agosto do ano em curso;

CONSIDERANDO que a contratada pode dar entrada a licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com fulcro no artigo 191, §1º da Lei Municipal nº 217/98 de 05 de março de 1998.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, N° 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 29 de Março de 2024, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA VANDIMARA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, portadora do RG nº: 2016079162-0 e inscrita no CPF sob nº: 082.444.763-89, com início na data 29 de março de 2024 e término na data 28 de fevereiro de 2025.

Uruoca, 27 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 166/2023**ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 166/2023 – SEDUC**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 166/2023 DA SERVIDORA DACIELE DINIZ FERREIRA, PELO EDITAL N°. 010/2022.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 28/03/2024 15:07:58 - IP com nº: 192.168.6.105
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1779



CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável d e serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N ° 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 c/c com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras de vínculo por meio de contratação temporária, têm direito à licença- maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

CONSIDERANDO que a contratada pode dar entrada a licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com fulcro no artigo 191, §1º da Lei Municipal nº 217/98 de 05 de março de 1998;

CONSIDERANDO que a contratada está de licença, nesta data com 02 dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, N° 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 29 de Março de 2024, o contrato da Servidora Pública Temporária DACIELE DINIZ FERREIRA, portadora do RG nº: 2001098053352 e inscrita no CPF sob nº: 048.850.323-00, com início na data 29 de março de 2024 e término na data 30 de setembro de 2024.

Uruoca, 27 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 186/2023

ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 186/2023 – SEDUC

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 186/2023 DA SERVIDORA RILNA MARCIA BARROS LIMA CAVALCANTE, PELO EDITAL N°. 010/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável d e serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N ° 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 c/c com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras de vínculo por meio de contratação temporária, têm direito à licença- maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

CONSIDERANDO que a contrata está gestante, nesta data com 20 semanas, e com previsão do parto para agosto do ano em curso;

CONSIDERANDO que a contratada pode dar entrada a licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com fulcro no artigo 191, §1º da Lei Municipal nº 217/98 de 05 de março de 1998.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, N° 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 29 de Março de 2024, o contrato da Servidora Pública Temporária RILNA MARCIA BARROS LIMA CAVALCANTE, portadora do RG nº: 2008099070347 e inscrita no CPF sob nº: 603.224.553-59, com início na data 29 de março de 2024 e término na data 28 de fevereiro de 2025.

Uruoca, 27 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 194/2023

ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 194/2023 – SEDUC

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 194/2023 DA SERVIDORA SAMARA RIBEIRO FERREIRA, PELO EDITAL N°. 010/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável d e serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N ° 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 c/c com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras de vínculo por meio de contratação temporária, têm direito à licença- maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

CONSIDERANDO que a contratada pode dar entrada a licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com fulcro no artigo 191, §1º da Lei

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 28/03/2024 15:07:58 - IP com nº: 192.168.6.105
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1779



Municipal nº 217/98 de 05 de março de 1998;
CONSIDERANDO que a contratada está de licença, nesta data com 126 dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 29 de Março de 2024, o contrato da Servidora Pública SAMARA RIBEIRO FERREIRA, portadora do RG nº: 2016098564-6 e inscrita no CPF sob nº: 053.493.043-30, com início na data 29 de março de 2024 e término na data 28 de junho de 2024.

Uruoca, 27 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 199/2023

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 199/2023 – SEDUC

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 199/2023 DA SERVIDORA SAMARA FONSECA SOUSA, PELO EDITAL Nº. 010/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável d e serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N º 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 c/c com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras de vínculo por meio de contratação temporária, têm direito à licença- maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

CONSIDERANDO que a contratada pode dar entrada a licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com fulcro no artigo 191, §1º da Lei Municipal nº 217/98 de 05 de março de 1998;

CONSIDERANDO que a contratada está de licença, nesta data com 130 dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 29 de Março de 2024, o contrato da Servidora Pública SAMARA FONSECA SOUSA, portadora do RG nº: 2016079235-0 e inscrita no CPF sob nº: 086.891.323-50, com início na data 29 de março de 2024 e término na data 28 de junho de 2024.

Uruoca, 27 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 214/2023

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 214/2023 – SEDUC

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 214/2023 DA SERVIDORA LEIDIANE EDUARDO ARCANJO, PELO EDITAL Nº. 010/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável d e serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N º 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 c/c com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras de vínculo por meio de contratação temporária, têm direito à licença- maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

CONSIDERANDO que a contrata está gestante, nesta data com 31 semanas, e com previsão do parto para maio do ano em curso;

CONSIDERANDO que a contratada pode dar entrada a licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com fulcro no artigo 191, §1º da Lei Municipal nº 217/98 de 05 de março de 1998.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 29 de Março de 2024, o contrato da Servidora Pública Temporária LEIDIANE EDUARDO ARCANJO, portadora do RG nº: 2007768231-5 e inscrita no CPF sob nº: 067.890.353-03, com início na data 29 de março de 2024 e término na data 29 de

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 28/03/2024 15:07:58 - IP com nº: 192.168.6.105
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1779



novembro de 2024.

Uruoca, 27 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 258/2023

ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 258/2023 – SEDUC

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 258/2023 DA SERVIDORA MARCELA MAIARA DA SILVA BRAZ, PELO EDITAL N°. 015/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável d e serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N ° 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 c/c com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras de vínculo por meio de contratação temporária, têm direito à licença- maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

CONSIDERANDO que a contratada pode dar entrada a licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com fulcro no artigo 191, §1º da Lei Municipal n° 217/98 de 05 de março de 1998;

CONSIDERANDO que a contratada está de licença, nesta data com 170 dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, N° 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA , a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 29 de Março de 2024, o contrato da Servidora Pública Temporária MARCELA MAIARA DA SILVA BRAZ, portadora do RG n°: 2007083551-3 e inscrita no CPF sob n°: 058.432.883-40, com início na data 29 de março de 2024 e término na data 28 de junho de 2024.

Uruoca, 27 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 286/2023

ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 286/2023 – SEDUC

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 286/2023 DA SERVIDORA JAQUELINE FERNANDES CAVALCANTE FROTA, PELO EDITAL N°. 015/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável d e serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N ° 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 c/c com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras de vínculo por meio de contratação temporária, têm direito à licença- maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

CONSIDERANDO que a contratada pode dar entrada a licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com fulcro no artigo 191, §1º da Lei Municipal n° 217/98 de 05 de março de 1998;

CONSIDERANDO que a contratada está de licença, nesta data com 45 dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, N° 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA , a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 29 de Março de 2024, o contrato da Servidora Pública JAQUELINE FERNANDES CAVALCANTE FROTA, portadora do RG n°: 2006015141306, CPF sob n°: 054.926.083-80, com início na data 29 de março de 2024 e término na data 28 de junho de 2024.

Uruoca, 27 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 28/03/2024 15:07:58 - IP com n°: 192.168.6.105
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1779



Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 097/2024

PORTARIA SEMSA Nº 097, DIA 28 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Juverlandes Fernandes Chaves para consulta no HGF. No dia 28 DE MARÇO DE 2024 e retornando no dia 28 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, 28 DE MARÇO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 28 de março de 2024 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais - SECOM

